



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

| | |
|--------------------|----------------------------------------------------------|
| PROCESSO | : 0000108-94.2021.6.27.8000 |
| INTERESSADO | : 20ª ZONA ELEITORAL - VIANA |
| ASSUNTO | : Des. Presidente ratifica inexigibilidade de licitação. |

Decisão nº 97 / 2021 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (documento nº 1377287) de que a presente despesa está prevista na Proposta Orçamentária Anual de 2021 deste Tribunal, atendendo assim ao que preceitua o art. 16, §4º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), **ratifico** a presente **Inexigibilidade de Licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato**, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e na forma sugerida pelo Diretor-Geral, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c Acórdão n.º 1.336 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Expeça-se empenho estimativo no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, em favor do **SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)**, para pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao **Cartório Eleitoral da 20ª ZE, em Viana-MA**, durante o **ano de 2021**, conforme solicitado.

À **Seção de Análise e Licitações – SELIC** para registro e demais providências.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN** para emissão de empenho.

Desembargador **TYRONE JOSÉ SILVA**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 18/01/2021, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1378820** e o código CRC **C9E9DC7C**.

| | |
|---------------------------|-----------|
| 0000108-94.2021.6.27.8000 | 1378820v3 |
|---------------------------|-----------|